

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

MANDADO Nº 114.2019/072480-3, 5ª VARA CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de setembro de 2019, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial
de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza)
de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Execução de Título
Extrajudicial - Prestação de Serviços, promovida por Edson Conceição Júnior em face de Neide da Silveira Pimentel,
após as formalidades legais, procedi à avaliação conforme se segue:

Apartamento de nº 33, do 3º andar, do Edifício Ilha das Canárias, situado na Rua dos Bandeirantes, nº 614, bairro Cambuí, e respectivas garagens (duas vagas), na cidade de Campinas-SP, matrículas nº 100043, 100044 e 100045, composto por sala, cozinha, área de serviço, três quartos (sendo uma suíte), dois banheiros, com 98 m², avaliado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

	Efetivado	o	ato,	nomeei	como						o(a)
Sr(a)							, que	ciente	da sua	responsabilidade	legal,
exarou	a assinatura	abaixo.	E, para	constar, lavr	ei o presente	auto que, lid	o e ach	ado cor	nforme, v	vai devidamente as	sinado.
Eli	Dagin for	Da									
6								OI	FICIAL CO	OMPANHEIRO	
C	OFICIAL DE JUS	TIÇA									
	MAT. N° 352,21	1-1									

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3646, Campinas-SP - E-mail:

campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1020958-75.2019.8.26.0114

Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade

de Bens

Autor: Edson Conceiçao Junior
Réu: Neide da Silveira Pimentel
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Rogério José Accioni (23799)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/072480-3 dirigi-me à Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153, conjunto 1 e 2, Cambuí, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, onde fui informado pela escrevente Sra. Joédina do Carmo Alves, que os bens penhorados sob matrículas nº 100043, 100044 e 100045, referem-se ao apartamento de nº 33, localizado na Rua dos Bandeirantes, nº 614, Edifício Ilha das Canárias, bairro Cambuí, e respectivas garagens, sendo que para lá me dirigi, onde procedi à avaliação dos bens penhorados, lavrando auto, que segue anexo.

Certifico ainda que, no local, fui informado pelo porteiro, Sr. Amílcar Ferreira Costa, que a ré, Neide da Silveira Pimentel, não reside naquele endereço, e que a desconhece, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido.

Diante do exposto, devolvo o presente a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 12 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 (uma) diligência (guia nº 59718, R\$ 79,59).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3646, Campinas-SP - E-mail: campinas5cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: 1020958-75.2019.8.26.0114 - Ordem: 2019/001266

Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade

de Bens (nosso)

Autor: **Edson Conceiçao Junior** Réu: **Neide da Silveira Pimentel**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que devolvi a precatória cumprida POSITIVA ao juízo deprecante, por *e-mail*, procedi à sua baixa definitiva e ao arquivamento.

Certifico, por fim, que encaminhei o mandado assinado por malote/correio.

Dados para devolução:

Precatória n: 1020958-75.2019.8.26.0114 (nossa);

Senha para devolução: fyff33;

Processo de origem do deprecante: 4004732-59.2013.8.26.0079 (vosso);

Autor: Edson Conceição Junior;

Réu: Neide da Silveira Pimentel;

E-mail para devolução: botucatu3cv@tjsp.jus.br

Nada Mais.

Campinas, 17 de setembro de 2019. Eu, ____, Tatiana Vercellino Favoretti, Escrevente Técnico Judiciário.